

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº.150, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Vice Diretora da Escola Municipal de Tempo Integral Adauto Ribeiro Lopes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Sra.Renilsa da Silva Pereira, inscrita no CPF sob o nº ***.053.095-**.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 08 de setembro de 2026.


SAVIO BULÇÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal


JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração